



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA AMÁLIA SANTANA

**Requerimento nº001/2020**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins**

*Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins e a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, solicitando a recuperação asfáltica da Rodovia TO-164, no trecho que liga o município de Bernardo Sayão - TO ao trevo da TO-335.*

Senhor Presidente,

A Deputada signatária deste, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e após apreciação e aquiescência dos nobres pares, requer à Vossa Excelência que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **Mauro Carlesse**, e ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, **Juliana Passarin**, solicitando a recuperação asfáltica da Rodovia TO-164, trecho que liga o município de Bernardo Sayão ao trevo da TO-355.

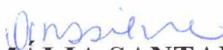
**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos, em caráter de **URGÊNCIA**, a recuperação asfáltica do trecho acima citado, visto ser uma Rodovia muito importante para o escoamento do Setor pecuário, e da exploração de calcário.

A Rodovia TO-164 tem um intenso fluxo de veículos pesados, como caminhões e carretas, o que acelera o desgaste do asfalto, provocando deterioração das superfícies, apresentando inúmero problemas, a exemplo os buracos imensos, que agravam-se com as chuvas, causando transtornos aos moradores e usuários da TO-164.

A rodovia alavanca a economia do Estado, contribui com a circulação de renda, sobretudo, com o desenvolvimento regional, arranjos produtivos locais e economicidade, no entanto, isso só é possível se houver boas condições de trafegabilidade na TO-164, razão pela qual se faz urgente a necessária recuperação asfáltica do trecho.

Isso posto, pela relevância do assunto, por tratar-se de ação com grande alcance e importância econômica e social, solicito o voto favorável dos demais Pares desta Casa de Leis na aprovação do presente requerimento.

  
**AMÁLIA SANTANA**  
Deputada Estadual - PT